

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 004/2020

Indica a adoção de medidas para suprir a ausência da merenda escolar no cotidiano dos estudantes da rede municipal de ensino durante a suspensão das aulas.

Considerando o reconhecimento da OMS – Organização Mundial de Saúde do vírus *COVID-19 (Coronavírus)* como Pandemia, que inclusive já aflige o Brasil e o Estado do Rio de Janeiro;

Considerando os decretos Estadual e Municipal que estabelecem medidas de prevenção e planos de ação para a redução do contágio, dentre elas a suspensão das aulas na rede pública de ensino;

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do órgão competente da Administração, que, estude a possibilidade de adotar medidas legais e estratégicas a fim de suprir a ausência da merenda escolar no cotidiano dos estudantes durante a suspensão dos dias letivos, haja vista tal alimentação representar a principal refeição diária de muitas crianças e adolescentes hipossuficientes.

Aproveito a oportunidade para reiterar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Conceição de Macabu, 16 de março de 2020.

PAULO HENRIQUE SIQUEIRA DE AZEVEDO
VEREADOR